ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – **PI**

CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93

ENDEREÇO: LANDRI SALES, 340 – CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES-PI.

CONTRATADO:

FREITAS & OLIVEIRA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 01.917.953/0001-81.

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 103.200 (cento e três mil e duzentos reais) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.728.240/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal LINDENBERG VIEIRA DA SILVA e, do outro lado, **FREITAS & OLIVEIRA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 01.917.953/0001-81**.

OBJETIVO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

VALOR

1.0 O valor total do contrato é de R$ 103.200 (cento e três mil e duzentos reais) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta do contratado. Distribuidos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - No município de Ribeiro Gonçalves – PI e escritório da contratada.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
____/_____/_____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021 – ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.

CONTRATADOS: LAIS DE SOUSA FRANCO CPF Nº 042.472.733-10, ENDEREÇO: RIBEIRO GONÇALVES-PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), BRUTO TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 RIBEIRO GONÇALVES (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MunicipalLINDENBERG VIEIRA DA SILVA e, do outro lado **LAIS DE SOUSA FRANCO** – CPF Nº 042.472.733-10, ENDEREÇO: RIBEIRO GONÇALVES-PI.

OBJETIVO

1.0 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.0 - No Município de Ribeiro Gonçalves-PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 14 DE JANEIRO DE 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
____/_____/_____